



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 54/2018**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*) DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMG (Resolução 022 do Conselho Superior, de 16/07/2010), torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para vagas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*) DO IFMG - *CAMPUS OURO PRETO***, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

#### **1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1 O processo seletivo de que trata este edital tem por finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

1.2 O curso será direcionado a profissionais com formação superior em Letras, Pedagogia, Magistério Superior ou áreas afins.

1.3 Caso haja candidatos de outras áreas de formação, a comissão do processo seletivo terá autonomia para decidir sobre a inscrição desses interessados.

1.4 A seleção dos candidatos será realizada por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, obrigatoriamente constituída por professores do curso.

1.5 O curso tem início previsto para abril de 2019.

1.6 O curso tem carga horária de 420h, com duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses, incluindo o tempo de elaboração e de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.7 O curso será realizado na modalidade presencial, sendo 360 horas para o cumprimento das disciplinas e 60 horas dedicadas ao TCC.

1.8 As aulas acontecerão no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, às quintas-feiras, de 19h às 22h40min, e às sextas-feiras, de 14h às 17h40min, e de 19h às 22h40min, distribuídas em 03 (três) semestres, de acordo com calendário escolar a ser divulgado.

1.9 O discente do curso, candidato ao título de Especialista, deverá elaborar e defender um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orientado por um professor e defendido perante uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros, sob a presidência do orientador, para obtenção do título de Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica.

1.10 É de responsabilidade do candidato selecionado e devidamente matriculado a aquisição dos materiais solicitados pelos professores do curso.

1.11 O curso de especialização não confere habilitação legal para lecionar na educação básica.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica do IFMG – *Campus*Ouro Preto e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

2.2 O período da inscrição para o processo seletivo está definido no Cronograma deste edital (Tópico 8).

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.4 Só poderá concorrer às vagas o candidato que tiver concluído o curso de graduação até a data de efetivação da matrícula.

2.5 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou via *e-mail*.

2.5.1. Para inscrição presencial, os documentos, juntamente com o formulário que consta do Anexo I, deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, na Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) do IFMG – *Campus* Ouro Preto, localizada na Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bauxita - Ouro Preto – MG, Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, de 8h30min às 21h. É preciso especificar no envelope: Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica.

2.5.2. Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a falta de qualquer um deles.

2.5.3. Para inscrição por *e-mail*, os documentos, juntamente com o formulário que consta do Anexo I já preenchido, devem ser digitalizados e encaminhados para o endereço [poslip.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:poslip.ouropreto@ifmg.edu.br). Cada arquivo deverá ser nomeado de acordo com o seu conteúdo.

2.6 Os documentos obrigatórios para inscrição são:

I - formulário próprio de inscrição do Instituto Federal Minas Gerais (Anexo I);

II - cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação, ou ainda, documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até último dia de matrícula, conforme Cronograma do Edital (Tópico 8), ficando

a matrícula condicionada a essa comprovação.

III - cópia do histórico escolar do curso de graduação;

IV - Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), em uma via, acompanhado de documentos comprobatórios;

V - uma foto 3x4;

VI - cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

VII - cópia da carteira de identidade;

VIII - cópia do CPF;

IX - cópia do documento de serviço militar, se for do sexo masculino;

X - cópia do título de eleitor;

XI - cópia de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

2.7 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Prova Escrita e/ou Entrevista deverá preencher o requerimento próprio (Anexo II), acompanhado de Laudo Médico e anexá-lo ao restante da documentação a ser entregue no ato da inscrição, ou enviá-lo por e-mail juntamente com os documentos para a inscrição.

2.8 A relação das inscrições deferidas e homologadas será publicada no site do IFMG – *Campus* Ouro Preto ([www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto)) na data prevista no cronograma. Só serão deferidas as inscrições que apresentarem documentação completa e atenderem aos itens deste Edital.

### **3 DAS VAGAS OFERECIDAS**

3.1 Serão oferecidas 20 vagas para o período 2019-2020.

3.2 O preenchimento das vagas será feito obedecendo rigorosamente à classificação final.

3.3 A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não ocorra aprovação de, no mínimo, 10 candidatos.

### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo de que trata este Edital será constituído de três etapas. A primeira etapa corresponde à realização de Prova Escrita. A segunda etapa, Prova de Títulos, corresponde à análise e comprovação do Currículo Lattes. A terceira etapa corresponde à realização de Entrevista.

4.2 A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório. A segunda e a terceira etapas terão caráter classificatório.

#### **4.2.1 DA PRIMEIRA ETAPA**

4.2.1.1 A Prova Escrita será composta por questões dissertativas, elaboradas de acordo com textos de referência indicados no Anexo III.

4.2.1.2 A Prova Escrita será sem consulta e terá duração máxima de 3 horas e meia.

4.2.1.3 A Prova Escrita será realizada nas dependências do IFMG – *Campus* Ouro Preto (Rua Pandiá Calógeras, 898, bairro Bauxita, Ouro Preto), em sala(s) previamente divulgada(s) no site oficial da instituição ([www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto)), juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

4.2.1.4 É obrigatória a apresentação de documento original com foto para a realização da Prova Escrita.

4.2.1.5 A Prova Escrita terá valor total de 100 pontos. Será aprovado para a segunda etapa o

candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

#### 4.2.2. DA PROVA DE TÍTULOS

4.2.2.1. Serão analisados somente os títulos dos candidatos classificados na Primeira Etapa.

4.2.2.2 A Prova de Títulos terá valor total de 100 pontos e será pontuada conforme análise do Currículo Lattes, mediante a documentação comprobatória, exigida no ato de inscrição.

4.2.2.3 A pontuação da Prova de Títulos será distribuída conforme disposto no Anexo IV.

#### 4.2.3 DOS RECURSOS

4.2.3.1 Recursos poderão ser interpostos na primeira e na segunda etapas, conforme Cronograma (Tópico 8).

4.2.3.2 Os recursos referentes ao resultado da Prova Escrita e/ou da Prova de Títulos deverão ser protocolados pessoalmente junto à Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DIPPE) do IFMG – *Campus* Ouro Preto (Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar), ou pelo *e-mail* [poslip.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:poslip.ouropreto@ifmg.edu.br), na data definida no cronograma, em formulário próprio (Anexo V).

4.2.3.2 Após período recursal, os resultados da Prova Escrita e da Prova de Títulos serão divulgados no site oficial da instituição ([www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto)), na data estabelecida no Cronograma (Tópico 8), juntamente com a convocação para entrevista.

#### 4.2.4 DA ENTREVISTA

4.2.4.1 Da terceira etapa, participarão os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados.

4.2.4.2 A pontuação para participação da Entrevista será obtida pelo somatório os pontos da Prova Escrita (Primeira Etapa) e Prova de Títulos (Segunda Etapa).

4.2.4.3 A Entrevista, de caráter classificatório, terá valor total de 100 pontos e será pontuada segundo critérios do Anexo VI.

4.2.4.4 O candidato classificado para a terceira etapa deverá comparecer ao local da Entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, portando um documento oficial com foto.

4.2.4.5 A Entrevista será realizada exclusivamente de forma presencial. O candidato que não comparecer à entrevista no dia, horário e local indicados será automaticamente eliminado.

4.2.4.6 A Entrevista ocorrerá no período previsto no Cronograma deste Edital (Tópico 8), em local e horário definidos na convocação e publicados no site do IFMG – *Campus* Ouro Preto ([www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto)).

#### 4.2.5 DO RESULTADO FINAL

4.2.5.1. A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos do somatório das três etapas, até o limite das vagas ofertadas no curso.

4.2.5.3 O resultado final da seleção será publicado no site oficial do IFMG ([www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto)), em data prevista no cronograma deste Edital.

4.2.5.3 Os critérios de desempate para a classificação serão: 1º) maior número de pontos na prova escrita; 2º) titulação em Letras e suas licenciaturas; 3º) titulação em Pedagogia/Normal Superior; 5º) candidato mais velho.

4.2.5.4 A comissão do processo seletivo deste Edital é responsável pelos resultados das avaliações de cada etapa, bem como pelo resultado final do processo seletivo.

4.2.5.5 A ocorrência de qualquer tentativa de fraude, em qualquer etapa do processo seletivo, implicará a desclassificação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla

defesa.

## 5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no IFMG – *Campus* Ouro Preto (Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bauxita - Ouro Preto – MG).

5.2 A matrícula da primeira chamada será realizada, impreterivelmente, nas datas definidas no cronograma do edital, das 8h30min às 21h, na Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) do IFMG – *Campus* Ouro Preto, localizada no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar.

5.3 Caso não seja preenchido o número de vagas previstas, será publicada, no site do IFMG Ouro Preto ([www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto)), na data definida no Cronograma (Tópico 8), uma lista com os selecionados na segunda chamada, que deverão realizar sua matrícula, impreterivelmente, na data estabelecida no cronograma, das 8h30min às 21h, na Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) do IFMG – *Campus* Ouro Preto, localizada no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar.

5.4 Caso as vagas não sejam preenchidas ainda na segunda chamada, poderão ser realizadas outras chamadas.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

1. uma foto recente 3x4;
2. CPF próprio (original e fotocópia legível frente e verso);
3. Carteira de Identidade, **preferencialmente**, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional. Em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível;
4. certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
5. título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, original e fotocópia legível;
6. certificado militar original e fotocópia legível (para candidatos do sexo masculino);
7. histórico escolar e diploma de conclusão da graduação (original e fotocópia legível). Caso ainda não os tenha, o candidato poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, na qual deverá constar uma previsão de entrega do histórico escolar e do diploma do curso em questão. Nesse caso, deverá assinar um termo de compromisso, pelo qual se responsabiliza a apresentar os documentos faltantes (original e fotocópia), no prazo previsto na declaração.
8. Comprovante de residência

6.2 O requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo próprio candidato, ou por terceiro, apresentado por procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida. Não há necessidade de a procuração ser pública. Esses documentos ficarão em poder da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

6.3 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, qualquer documento mencionado no item 6.1, respeitadas as condições previstas no item 6.2;
- b) não apresentar, no prazo estipulado no termo de compromisso assinado no ato da

matrícula, o Histórico Escolar ou o Diploma do Curso de Graduação, previsto no item 6.1, alínea f.

6.4 Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações que vierem a ser publicadas pelo IFMG *Campus* Ouro Preto. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site [www.ifmg.edu.br/ouopreto](http://www.ifmg.edu.br/ouopreto), as publicações referentes a este edital.

7.2 Em caso de quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a comissão responsável pelo processo seletivo, exclusivamente, pelo e-mail informado para inscrição.

7.3 O início das aulas está previsto para 11 de abril de 2019.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de que trata este Edital.

## 8 CRONOGRAMA DO EDITAL

| DATA                               | EVENTO   |
|------------------------------------|--|
| 03 a 21/12/2018 e<br>2 a 11/1/2019 | Período de inscrições presenciais  |
| 03/12/2018 a<br>11/1/2019          | Período de inscrições <i>on-line</i>   |
| 16/1/2019                          | Divulgação das inscrições deferidas  |
| 25/1/2019                          | Prova escrita  |
| até 05/2/2019                      | Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa: prova escrita                    |
| 06/2/2019                          | Data para interposição de recursos contra o resultado da 1ª etapa: prova escrita |
| 08/2/2019                          | Resultado final da 1ª etapa: prova escrita                                       |
| 11/2/2019                          | Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa: prova de títulos                 |
| 12/2/2019                          | Data para interposição de recursos contra o resultado da 2ª                      |

|                  |  |
|------------------|--|
| 12/2/2019        | etapa: prova de títulos  |
| 15/2/2019        | Resultado final da 2ª etapa: prova de títulos  |
| 15/2/2019        | Divulgação do resultado final da primeira e segunda etapas, e convocação para entrevista |
| 18/2 a 22/2/2019 | Período de realização da 3ª etapa: entrevistas   |
| 27/2/2019        | Divulgação do resultado final  |
| 11 a 14/3/2019   | Período de matrículas  |
| 19/3/2019        | Divulgação de Matrícula de 2ª chamada  |
| 21/3/2019        | Matrícula de 2ª chamada  |
| 11/4/2019        | Início do curso  |

Ouro Preto, 27 de novembro de 2018.

**Professora Maria da Glória dos Santos Laia**  
**Diretora Geral do Campus Ouro Preto do IFMG**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

**Nome:**

**Data de Nascimento:**

|  |                      |                      |                |
|--|----------------------|----------------------|----------------|
| <b>Sexo:</b> ( ) M ( ) F ( ) Prefiro não dizer |                      |                      |                |
| <b>Nacionalidade:</b>                          | <b>Naturalidade:</b> | <b>Estado Civil:</b> |                |
| <b>Endereço Residencial:</b>                   |                      |                      | <b>Bairro:</b> |
| <b>Complemento:</b>                            | <b>Cidade:</b>       | <b>UF:</b>           | <b>CEP:</b>    |
| <b>Telefone Resid:</b>                         | <b>Celular:</b>      | <b>E-mail:</b>       |                |

### DOCUMENTAÇÃO

|                           |                   |                           |                |
|---------------------------|-------------------|---------------------------|----------------|
| <b>Número de CPF:</b>     |                   |                           |                |
| <b>Número do RG:</b>      | <b>Org. Exp.:</b> | <b>Data de Expedição:</b> |                |
| <b>Título de Eleitor:</b> | <b>Zona:</b>      | <b>Seção:</b>             | <b>Cidade:</b> |

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

|                            |                       |                       |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Curso de graduação:</b> | <b>Ano de Início:</b> | <b>Ano Conclusão:</b> |
| <b>Instituição:</b>        | <b>Cidade:</b>        | <b>UF:</b>            |

### DADOS PROFISSIONAIS

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <b>Instituição:</b> | <b>Cargo atual:</b> |
|---------------------|---------------------|

**COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO BÁSICA?**

( ) Jornal ( ) E-mail / Web ( ) Cartaz / Folder ( ) Facebook / Rede Social ( ) Outros

Ouro Preto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

### ANEXO II

## INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

### **Necessidade Específica:**

Física    Auditiva    Visual    Múltipla    Outra \_\_\_\_\_

**No caso de Necessidade Especial Física:** \_\_\_\_\_

Utiliza cadeira de rodas?  Sim  Não

Necessita de auxílio para ir ao banheiro?  Sim  Não

**No caso de Necessidade Especial Visual:**

**No caso de Necessidade Especial Auditiva:**

Necessita Intérprete de Libras?  Sim  Não

Necessita Intérprete Repetidor?  Sim  Não

Candidato portador de outras necessidades específicas, permanentes ou provisórias, informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização da prova escrita e/ou da entrevista.

Ouro Preto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      **Assinatura do candidato** \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### TEXTOS DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA

AZEREDO, José Carlos de. A linguística, o texto e o ensino da língua. **Revista Idioma**. nº 26, 2014. Disponível em <[http://www.institutodeletras.uerj.br/idioma/numeros/26/revista26\\_apres.html](http://www.institutodeletras.uerj.br/idioma/numeros/26/revista26_apres.html)>. Acesso em 28 nov. 2018.

COSCARELLI, Carla V.; NOVAIS, Ana Elisa. Leitura: um processo cada vez mais complexo. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 45, n. 3, p. 35-42, jul./set. 2010. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/issue/archive>>. Acesso em 28 nov. 2018.

RANGEL, Egon de Oliveira. Educação para o convívio republicano: o ensino de Língua Portuguesa pode colaborar para a construção da cidadania? In.: RANGEL, Egon de Oliveira, ROJO, Roxane Helena Rodrigues. **Coleção Explorando o Ensino**. Língua Portuguesa. Vol. 19. Ensino Fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. p. 183 – 200. Disponível em: <<https://goo.gl/Qpzka9>>. Acesso em 28 nov. 2018.

ZILBERMAN, Regina. Leitura na escola – entre a democratização e o cânone. *Revista Literatura em Debate*. v. 11, n. 21. 2017. Disponível em: <<http://revistas.fw.uri.br/index.php/literaturaemdebate/article/view/2704/2283>>. Acesso em 28 nov. 2018.

### ANEXO IV

#### PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS AVALIADAS NO CURRÍCULO LATTES

|  |               |
|--|---------------|
| 1 Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h: 5,0 pontos por curso. | Até 10 pontos |
|--|---------------|

|   |  |               |
|---|--|---------------|
| 2 | Participação, como bolsista, em projetos de iniciação científica/ projeto de pesquisa/ ou projeto de extensão por período mínimo de 6 meses: 5 pontos por semestre (máximo 10 pontos).   | Até 10 pontos |
| 3 | Participação em eventos técnico-científicos, como seminários, simpósios, congressos e similares (máximo de 20 pontos, somando-se os itens a, b e c):<br><br>1. Apresentação de trabalho em evento: 3,0 por trabalho apresentado;<br>2. Participação como ouvinte: 1,0 por participação;<br>3. Participação em minicurso (mínimo de 4h): 2,0 por minicurso.   | Até 20 pontos |
| 4 | Produção técnico-científica (máximo de 10,0 pontos somando-se os itens a, b, c, d, e, f, g):<br><br>1. Livro publicado: 5,0 pontos por livro;<br>2. Capítulo de livro: 4,0 por capítulo;<br>3. Artigo publicado em revista científica: 3,5 por artigo;<br>4. Artigo publicado em anais de eventos científicos: 2,5 por artigo;<br>5. Resumo expandido publicado em anais de congresso científico: 1,5 por resumo;<br>6. Resumo simples publicado em anais de congresso científico: 0,5 por resumo.<br>7. Material didático publicado em plataforma do MEC ou revista especializada: 2,0 por material.<br>8. Participação como elaborador de itens ou corretor de redações do ENEM ou outra avaliação em larga escala: 2 pontos por participação. | Até 20 pontos |
| 5 | Atividades de monitoria e orientações de trabalho de conclusão de curso: 2,0 por semestre.   | Até 10 pontos |
| 6 | Estágio extracurricular na área de Educação: 2,0 pontos a cada 100 horas.  | Até 10 pontos |
| 7 | Experiência profissional na área de Educação: 2,0 pontos por ano trabalhado  | Até 20 pontos |
| 8 | Total  | 100 pontos    |

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

( ) **PROVA ESCRITA**

( ) **ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**Obs.: Marcar apenas um. Se necessário interpor 2 recursos, preencher dois formulários.**

**Nome completo do candidato:**

**CPF:**

**Telefone(s):**

**E-mail:**

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - (EM LETRA DE FORMA E LEGÍVEL):**

**Ouro Preto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura do candidato \_\_\_\_\_**

**PARECER DA COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do responsável pelo parecer**

**Ouro Preto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

## ANEXO VI

### PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

|  |            |
|--|------------|
| Justificativa de interesse pelo curso  | 20 pontos  |
| Desenvoltura/capacidade de expressão verbal  | 15 pontos  |
| Experiências e práticas na área da especialização pretendida   | 15 pontos  |
| Disponibilidade efetiva para cursar a pós-graduação nos dias e horários indicados no edital  | 20 pontos  |
| Disponibilidade de participação nas sessões de orientação  | 15 pontos  |
| Disponibilidade de participação em possíveis seminários/grupos de pesquisa, de acordo com os objetivos institucionais do Programa de Pós-graduação | 15 pontos  |
| Total  | 100 pontos |

Ouro Preto, 29 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,  
**Diretora-Geral**, em 29/11/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0204138** e o código CRC **5EB4735B**.

23213.003440/2018-56

0204138v1